

EDITAL N°06/2026- CEFID

Abre inscrição, fixa data, horário e critérios para seleção de bolsistas para o Programa Bolsa Acadêmica Modalidade Monitoria 2026 para os cursos de Educação Física.

A Diretora Geral do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução N° 077/2023 – CONSUNI, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção de Bolsistas para o Programa de Bolsa Acadêmica – Modalidade Monitoria, **para os cursos de Educação Física no ano de 2026** nos termos deste Edital.

01. DA INSCRIÇÃO:

Ínicio: 06 de fevereiro de 2026

Término: 22 de fevereiro de 2026

Local: Inscrições digitais

Preencher ficha de inscrição conforme formulário próprio, disponível na página web da Direção de Ensino de Graduação do CEFID (Anexo I) e enviá-la em formato word®, juntamente com o histórico escolar, para o endereço deg.cefid@udesc.br;

02. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- Estar matriculado em curso de Graduação no Centro de Ciências da Saúde e do Esporte;
- Ter cursado a disciplina para a qual pleiteia a vaga de monitoria na UDESC ou em outra Instituição de Ensino Superior, tendo sido aprovado(a),
- Dispor de 20 (vinte) ou 10 (dez) horas semanais, sendo que para 10 horas, o valor pago será correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor estipulado para a bolsa de Monitoria.

3 – DAS VAGAS

O Programa de Monitoria conta com **17 (dezessete) vagas remuneradas**, conforme quadro abaixo.

Disciplina	Professor	Nº de bolsas – C/H¹
Educação Física – Licenciatura		
Metodologia do Ensino da Dança e Metodologia da Dança	Adriana Coutinho de Azevedo Guimarães	01 – 20h semanais

¹ É assegurado ao professor coordenador a possibilidade de dividir a cota de 20h em duas cotas de 10h/semanais

Metodologia do Ensino da Ginástica Artística Escolar	Ana Cláudia Kraeski	01 – 20h semanais
Metodologia do Ensino do Atletismo I e II	Joris Pazin e Elisa Dell'Antonio	01 – 20h semanais
Metodologia do Ensino da Ginástica e Fundamentos da Ginástica	Ana Cláudia Kraeski e Maria Helena Kraeski	01 – 20h semanais
Metodologia do Ensino do Voleibol e Metodologia do Voleibol	Elisa Dell'Antonio	01 – 20h semanais
Metodologia do Ensino do Basquetebol e Metodologia do Basquetebol	Osvaldo André Furlaneto Rodrigues	01 – 20h semanais
Anatomia	Ana Cláudia Vieira Martins e Thiago Cesar Martins	01 – 20h semanais
Metodologia do Ensino do Futebol e Metodologia do Futebol	Gabriel Henrique Treter Gonçalves e Mariana Klauck Beirith	01 – 20h semanais
Educação Física – Bacharelado		
Metodologia do Atletismo I e II	Joris Pazin	01 – 20h semanais
Biomecânica	Deyse Borges Machado	01 – 20h semanais
Cineantropometria I e II	Andreia Pelegrini e João Antônio Gesser Raimundo	01 – 20h semanais
Metodologia da Ginástica Artística	Ana Cláudia Kraeski	01 – 20h semanais
Fundamentos da Ginástica e Metodologia da Ginástica	Maria Helena Kraeski	01 – 20h semanais
Metodologia do Handebol e Metodologia do Ensino do Handebol	Mauricio Camaroto	01 – 20h semanais
Metodologia do Judô	Guilherme Weiss Freccia	01 – 20h semanais
Metodologia da Natação	Felipe Domingos Lisbôa	01 – 20h semanais
Metodologia do Ensino das Atividades Aquáticas		
Recreação e Lazer	Alcyane Marinho	01 – 20h semanais

4 – DA SELEÇÃO

Será feita até o dia 25/02/2026 pelo Professor Orientador da disciplina, respeitando-se os critérios e prazos estabelecidos no Edital.

5 – DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da seleção será publicado pela Direção de Ensino de Graduação do CEFID em **27/02/2026** no endereço eletrônico <https://www.udesc.br/cefid/portaldoaluno>

6 – DA ADMISSÃO

Após publicação do resultado, a Direção de Ensino de Graduação enviará Termo de compromisso para o endereço de e-mail informado pelo discente selecionado na ficha de inscrição.

Cabe ao discente selecionado remeter o Termo de compromisso devidamente preenchido para o endereço deg.cefid@udesc.br **até o dia 06/03/2026**.

A vigência das bolsas inicia em 01/03/2026.

7 – DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

São atribuições do monitor:

I - Auxiliar o(a) professor(a) orientador(a) em tarefas pedagógicas e científicas, inclusive na preparação de aulas e trabalhos didáticos;

II - Auxiliar o(a) professor(a) orientador(a) nos trabalhos práticos e experimentais da disciplina;

III - Auxiliar os demais acadêmicos, orientando-os em trabalhos de laboratório, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com o seu conhecimento e experiência;

IV - Apresentar os resultados do Programa de Monitoria de Graduação em evento para o qual seja convocado(a).

Ao ser contemplado com bolsa, o bolsista assinará Termo de Compromisso junto à Direção de Ensino de Graduação e deverá cumprir as atividades previstas no Projeto de Monitoria.

É vedado ao monitor:

I - ministrar aulas teóricas ou práticas;

II - desempenhar atividades não inerentes à disciplina ou às atividades relativas ao processo de ensino e aprendizagem;

III - assumir tarefas ou obrigações exclusivas de professores ou técnicos universitários;

IV - a acumulação de bolsas nas modalidades de pesquisa, extensão e ensino, excetuando-se o estágio não obrigatório e o auxílio financeiro Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica (PRAFE).

Ao final do período da monitoria o bolsista enviará ao professor orientador o Relatório Final das atividades desenvolvidas, ficando vedada a Colação de Grau do acadêmico que não o apresentar.

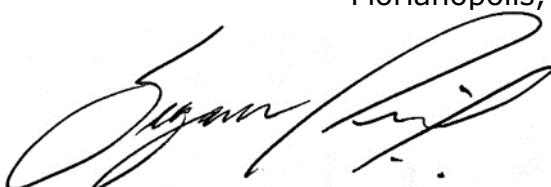
A concessão de outras bolsas de ensino, de pesquisa e de extensão na UDESC, ao monitor que não apresentar o Relatório Final de Atividades dentro do prazo estabelecido, somente será permitida após a sua regularização.

O bolsista, no caso de ser selecionado pelo Comitê de Apoio ao Ensino, no Centro, deverá apresentar o trabalho desenvolvido, durante evento específico do Programa de Monitoria de Graduação da UDESC.

O horário e local de atividade do bolsista deverão ser compatíveis com a disponibilidade do mesmo, do professor orientador e dos discentes a serem atendidos por ele, bem como devem ser afixados em local acessível a todos os interessados.

Informações complementares poderão ser obtidas na Direção de Ensino do CEFID ou consultando a Resolução Nº 077/2027- CONSUNI.

Florianópolis, 06 de fevereiro de 2026.



Professora Suzana Matheus Pereira
Diretora Geral do CEFID

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA
ANO: 2026
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:
Nome Completo:
Endereço (Av., Rua, Serv.):
Nº:
Bairro:
Complemento:
Bloco:
Apto:
CEP:
Cidade:
UF:
Telefones para contato:
Residencial ()
Celular ()
E-mails:
Curso:
Fase:
nº matrícula:
DOCUMENTOS:
nº RG:
órgão emissor:
Data de nascimento (dd/mm/aaaa):
/
/
Naturalidade:
UF:
nº CPF:
Conta Corrente – Banco do Brasil* nº:
Agência nº:
MONITORIA:
Disciplina:
Curso:
Professor Orientador:

* Não é obrigatório ter conta no Banco do Brasil para concorrer a bolsa. O candidato que for selecionado e não possuir conta no referido banco deve solicitar declaração na Direção de Ensino para abrir a conta.

HORÁRIO DISPONÍVEL PARA MONITORIA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
MANHÃ					
TARDE					
NOITE					

Qual o principal motivo que o levou a procurar pela Bolsa de Monitoria?
OBSERVAÇÕES

PARA USO DA DIREÇÃO DE ENSINO

Notas obtidas pelo(a) candidato(a) a monitor nas disciplinas respectivas

Disciplinas	Semestre/ano	Nota

Média geral das notas das disciplinas cursadas: _____

Informações prestadas por: _____ Data: _____ / _____ / _____

PARECER FINAL DO PROFESSOR ORIENTADOR

() SELECIONADO () NÃO SELECIONADO

Assinatura do Professor: _____ **Data:** _____